Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

 $Av.\ Hilda\ Mohring\ de\ Macedo,\ 777-fone\ (13)3864.6400-CNPJ/MF\ 46.582.185/0001-90-e-mail\ prefeitura@jacupiranga.sp.gov. bulleting\ Av.\ Hilda\ Mohring\ de\ Macedo,\ 777-fone\ (13)3864.6400-CNPJ/MF\ 46.582.185/0001-90-e-mail\ prefeitura@jacupiranga.sp.gov. bulleting\ Av.\ Hilda\ Mohring\ de\ Macedo,\ 777-fone\ (13)3864.6400-CNPJ/MF\ 46.582.185/0001-90-e-mail\ prefeitura@jacupiranga.sp.gov. bulleting\ Av.\ Hilda\ Mohring\ de\ Macedo,\ 777-fone\ (13)3864.6400-CNPJ/MF\ 46.582.185/0001-90-e-mail\ prefeitura@jacupiranga.sp.gov. bulleting\ Av.\ Hilda\ Mohring\ de\ Macedo,\ 777-fone\ (13)3864.6400-cNPJ/MF\ 46.582.185/0001-90-e-mail\ prefeitura@jacupiranga.sp.gov. bulleting\ Av.\ Hilda\ Mohring\ de\ Macedo,\ 777-fone\ (13)3864.6400-cNPJ/MF\ 46.582.185/0001-90-e-mail\ prefeitura@jacupiranga.sp.gov. bulleting\ Av.\ Hilda\ Mohring\ de\ Macedo,\ 777-fone\ (13)3864.6400-cNPJ/MF\ 46.582.185/0001-90-e-mail\ prefeitura@jacupiranga.sp.gov. bulleting\ Av.\ Hilda\ Mohring\ Av.\ Hilda\ Mohring\$

DECRETO N.º 1.984, DE 29 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 4.320/64, e da Lei Municipal nº 1.395, de 29/04/2021;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria Municipal o crédito adicional suplementar no valor de R\$500.000,00(Quinhentos mil reais), destinados ao reforço de elemento de despesa já existente no orçamento anual municipal vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.451.0014.1015 – Investimentos em Vigilância e Serviços Municipais.

4.4.90.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação com recursos do Governo Estadual

R\$

500.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

- **Art. 3º** Ficam convalidados no PPA 2018/2021 (Plano Plurianual), LDO/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2021 (Lei Orçamentária Anual), as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Projeto de Lei.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de Abril de 2.021.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Diretora do Depto. de Administração

RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI

Procuradora Jurídica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A65-B93B-4693-10CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 30/04/2021 11:03:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 30/04/2021 11:12:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.392.227-22) em 30/04/2021 11:28:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9A65-B93B-4693-10CE